CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

**INDICAÇÃO N°. _____ DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VEREADORA ANDREIA REZENDE**

Anápolis, 28 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil em frente à Rua JP-37, Quadra 34 Lote 01, Jardim Primavera 2ª Etapa, Anápolis-GO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil em frente à Rua JP-37, Quadra 34 Lote 01, Jardim Primavera 2ª Etapa, Anápolis-GO.**

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

# JUSTIFICATIVA

O presente indicativo visa à construção de um local para recreação, qualidade de vida e socialização da comunidade que ali residem.

A construção de uma praça é considerada um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo, o que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade do local, ou seja, o local é conhecido por embelezar a comunidade.

Por essa razão, percebemos que a construção da praça ora sugerida ao Executivo, além de urbanizar o local, oferecerá as famílias que ali residem, um ponto de lazer, onde possam passear, conversar, descansar, entreter e destinar um tempo para o convívio de seus filhos e familiares.

Anápolis-GO, 28 de setembro de 2021.

**Andreia Rezende de Faria**
**Vereadora – 1ª Secretaria**